REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL
“LAVAGEM PREMIADA!”

I. DESCRIÇÃO DA CAMPANHA

A campanha promocional ‘’LAVAGEM PREMIADA!” é promovida pela REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 13.569.064/0001-50, com sede em AVENIDA RIO/BAHIA, S/N, KM: 412 + 33 METROS; LOJA: C; - PLANALTO, e tem por objetivo incentivar a utilização dos serviços do lavador oferecidos nas unidades participantes da Rede HG, proporcionando aos clientes a oportunidade de concorrer a prêmios, conforme anunciado no formulário.

A Campanha será realizada sem prazo final, sendo composta por promoções sucessivas, cada uma com duração e prêmio próprios, que serão divulgados no formulário de participação, acessado por meio do QR Code disponível nos banners da campanha. A duração de cada promoção poderá variar. Ao término de cada promoção, será realizada a apuração de 1 (um) ganhador, que fará jus ao prêmio vigente no período de participação.

II. COMO PARTICIPAR

- Ser pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no Brasil, portadora de CPF válido;
- Realizar, durante o período da Campanha, serviço do lavador em uma das unidades participantes;
- Após a realização e o pagamento da lavagem em qualquer unidade, durante o período da promoção vigente, preencher o formulário de cadastro disponível por meio do QR Code exibido nos banners da campanha, informando nome completo, CPF, e número de telefone celular, placa do veículo e foto do do cupom da lavagem.

III. FORMAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

A participação será registrada mediante o cadastro correto dos dados e a conclusão de uma operação elegível no lavador.

Cada operação elegível dará direito a participações no sorteio vigente, desde que o cadastro tenha sido realizado corretamente. A participação será vinculada ao CPF informado no cadastro. Dados incompletos, incorretos, ilegíveis ou inconsistentes poderão ser invalidados.

As participações serão válidas apenas para a promoção da vez em que a operação elegível for realizada.
Participações não contempladas não serão automaticamente transferidas para semanas posteriores, salvo previsão expressa neste Regulamento.
O participante poderá concorrer durante todo o período da Campanha, desde que cumpra os requisitos de participação em cada operação

IV. UNIDADES PARTICIPANTES

POSTO CENTENÁRIO
ENDEREÇO: Rodovia BR 365, KM 522
CIDADE | ESTADO: Monte Carmelo - MG
CNPJ:13.569.064/0050-38

POSTO MARACANÃ
ENDEREÇO: BR-116, Nº 1237 - Cajueiro
CIDADE | ESTADO: Rafael Jambeiro - BA
CNPJ:

POSTO NORTE DE MINAS
ENDEREÇO: Av. D c/ Anel Rodoviário Leste, Nº 1310 - Jardim Primavera
CIDADE | ESTADO: Montes Claros - MG
CNPJ:13.569.064/0036-80

POSTO PARQUE DOS COQUEIROS
ENDEREÇO: Rodovia BR 116, Km 530
CIDADE | ESTADO: Itatim - BA
CNPJ: 13.569.064/0022-84

POSTO PLANALTO 2
ENDEREÇO: BR-116, Km 412 - Santa Paula
CIDADE | ESTADO:, Gov. Valadares - MG
CNPJ: 13.569.064/0004-00

POSTO SÃO MARCOS
ENDEREÇO: BR 116, 835
CIDADE | ESTADO: Vitória da Conquista - BA
CNPJ:13.569.064/0025-27

POSTO UIRAPURU
ENDEREÇO: BR 116, KM 553
CIDADE | ESTADO: Itatim - BA
CNPJ:13.569.064/0027-99

POSTO ULTRA
ENDEREÇO: Rod. BR 116 km 785
CIDADE | ESTADO: Planalto - BA
CNPJ: 13.569.064/0028-70

V. SOBRE O RESULTADO

O prêmio é pessoal e intransferível, não poderá ser convertido em dinheiro e deverá ser retirado ou utilizado no prazo de 60 (sessenta) dias contados da comunicação ao ganhador, conforme as instruções informadas pela Rede HG.

O prêmio não poderá ser acumulado com outras promoções, descontos ou benefícios. Em caso de perda do prazo de utilização, ausência de resposta ou impossibilidade de validação do ganhador, o prêmio poderá ser destinado ao próximo suplente, conforme a ordem de apuração.

O resultado será comunicado pelo Gerente de Serviços da Rede HG ao ganhador, por meio do número de WhatsApp informado no cadastro. A Rede HG poderá divulgar o resultado no site redehg.com.br e em seus canais oficiais, observada a legislação aplicável e a autorização do participante quando necessária.

VI. VALIDAÇÃO

Para validação, o ganhador deverá responder ao contato e apresentar, documento oficial com foto, CPF e comprovante da participação, quando solicitado. Caso o contato não seja possível, o número não esteja habilitado no WhatsApp, o ganhador não responda no prazo, não cumpra os requisitos ou apresente dados divergentes, será convocado o suplente seguinte, sem que caiba qualquer indenização.

VII. DÚVIDAS

Eventuais dúvidas, reclamações ou solicitações deverão ser encaminhadas para nosso canal oficial de atendimento, com o assunto “Campanha Lavagem Premiada”.
Telefone: (33) 2102-2102
Email: contato@redehg.com.br

Este regulamento estará disponível no site redehg.com.br durante o período da Campanha e pelo prazo de 7 dias após o encerramento.